



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Elane Maria Lane de Oliveira	
E-mail: sme@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34)3819-1228
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO: ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS DA REDE MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/MG.	
Utilização do CATMAT/CATSER: ☐ Sim ☒ Não Se não, justificativa: Conforme Proposta de Preços da empresa, a pesquisa de preços será realizada pelo Setor de Licitações.	
Justificativa da Necessidade de Contratação: A contratação da empresa especializada AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA para ministrar o curso "Acolhimento, Orientação e Treinamento para Famílias Atípicas da Rede Municipal de Monte Carmelo/MG" é medida necessária e estratégica para oferecer suporte qualificado às famílias de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela rede municipal. Essas famílias enfrentam diariamente inúmeros desafios relacionados ao cuidado, à inclusão e ao desenvolvimento de seus filhos, sendo fundamental que recebam orientação adequada, embasada em conhecimentos atualizados e em práticas que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares, o manejo de comportamentos e o acesso aos direitos sociais e educacionais. A iniciativa visa proporcionar um espaço de escuta, acolhimento e capacitação, promovendo o empoderamento das famílias, o enfrentamento do estigma e o incentivo à participação ativa no processo de desenvolvimento das crianças. Dessa forma, a contratação busca promover não apenas o bem-estar das famílias, mas também a construção de uma rede de apoio mais sólida, humanizada e eficaz dentro do município.	

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

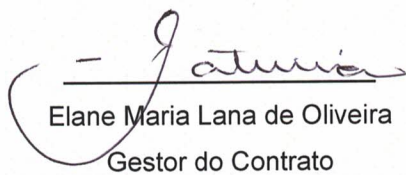
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	MINISTRAÇÃO DO CURSO: ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/MG.	SE	01	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00

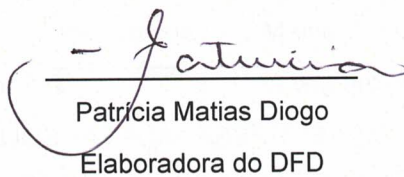
Prazo de entrega/execução: Entre outubro e novembro de 2025.
Local da entrega/execução: A definir.
Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Recurso Financeiro p/ Pagamento: Próprio.

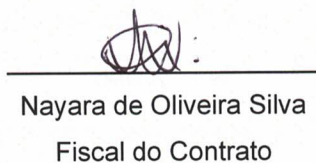
Monte Carmelo, 09 de julho de 2025.

Responsáveis:




Elane Maria Lana de Oliveira
Gestor do Contrato


Patrícia Matias Diogo
Elaboradora do DFD


Nayara de Oliveira Silva
Fiscal do Contrato